



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 148

Vitória, 19 de junho de 2023

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.645/2023, referente ao Projeto de Lei 109/2023, de autoria do Vereador Luiz Emanuel, aprovado em Sessão realizada em 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 6659/2023 – CMV/DEL

